INDICAÇÃO Nº 598/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADOTE O SISTEMA DENOMINADO "FALTÔMETRO", COM O OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO OUROFINENSE SOBRE O NÚMERO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS PERDIDOS POR FALTA DE COMPARECIMENTO DOS PACIENTES.**

A iniciativa busca incentivar a responsabilidade e o comprometimento dos usuários do sistema público de saúde, alertando sobre o impacto das faltas em consultas e exames previamente agendados. O "Faltômetro" permite demonstrar de forma clara e educativa a quantidade de atendimentos que deixam de ser realizados, contribuindo para reduzir o desperdício de recursos e otimizar o atendimento à população.

A adoção dessa medida visa promover maior conscientização e empatia entre os cidadãos, garantindo que mais pessoas possam ter acesso aos serviços de saúde e que o sistema funcione com maior eficiência. Além disso, trata-se de uma ação simples, de baixo custo e com grande potencial de impacto social positivo.

A presente indicação tem como finalidade fortalecer as políticas de humanização e gestão eficiente na saúde pública municipal, reafirmando o compromisso deste Legislativo com a melhoria dos serviços prestados e com o bem-estar dos cidadãos ourofinenses.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 13 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR